





Valide aqui este documento

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA  
 Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884  
 Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KE9SB-M4QA4-3UUUB-56SVP>

<p><b>2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ</b>                  Av. Paraná nº 427 - Ed. MetrÓpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884</p> <p>Alex Canziani Silveira                      Vera Maria Canziani Silveira                  Registrador                                      Escrevente Substituta</p>	
<p>Protocolado sob nº 138.962</p>	<p>Ficha nº 1</p>
<p><b>REGISTRO GERAL</b></p> <p>Matrícula nº 63.528</p>	
<p>DATA:- 17 de Outubro de 2003.-</p> <p><b>IMÓVEL:-</b> Data de terras sob nº 10 (dez), da quadra nº 12 (doze), medindo a área de 250,00 metros quadrados, situada no "PARQUE RESIDENCIAL PORTO SEGURO", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 42/A, este da subdivisão do lote nº 42, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua 09, ao Sul com 10,00 metros; lado direito para o lote nº 09, ao Leste com 25,00 metros; lado esquerdo para o lote nº 11, a Oeste com 25,00 metros; fundos para o lote nº 35, ao Norte com 10,00 metros".</p> <p><b>BENFEITORIAS:-</b> Não Consta.</p> <p><b>PROPRIETÁRIA:-</b> PROTENGE ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA, CGC 76.733.773/0001-49 com sede em Londrina-Pr.</p> <p><b>REGISTROS ANTERIORES:-</b> 6/5.557 RG e 7/5.557 RG, ambas de 16.12.91, com loteamento registrado sob nº 8/5.557 RG, de 20.09.93, em maior porção, todos deste Ofício.</p> <p><b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:-</b> 07.01.653.3.0338.001-218.</p> <p>dsj</p> <p>O referido é verdade e dou fé.</p> <p>_____                  - Escrevente Substituta</p>	
 	

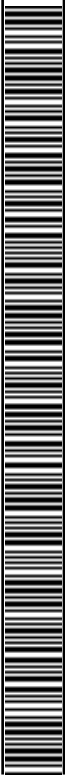


Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J6AP GGLDF KZC5D LSHXR





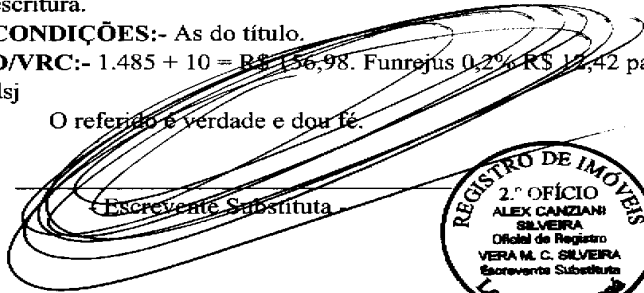


Valide aqui  
este documento

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA  
 Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884  
 Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2.º ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KE9SB-M4QA4-3UJUB-56SVP>

<b>2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ</b> Av. Paraná nº 427 - Ed. MetrÓpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884 Alex Canziani Silveira                      Vera Maria Canziani Silveira Registrador                                      Escrevente Substituta	
Protocolado sob nº 138.962	Ficha nº 2
<b>REGISTRO GERAL</b> Cont. da Matrícula nº 63.528  <b>Registro nº 1/63.528</b> <b>(Compra e Venda)</b>	
<p>DATA:- 17 de Outubro de 2003.-</p> <p><b>TRANSMITENTE(S):-</b> PROTENGE ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA, CGC 76.733.773/0001-49, com sede em Londrina-Pr.</p> <p><b>ADQUIRENTE(S):-</b> 1) GENILSON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, soldador, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 934.579.019-53, RG 6.210.382-5-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens em 16.03.96, com SONIA MARIA SEVERINO DA SILVA, CPF 935.031.999-34, RG 7.331.707-0-PR; e 2) PAULO DE CARVALHO CRUZ, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pintor, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 835.862.459-04, RG 5.660.310-7-PR.</p> <p><b>FORMA DO TÍTULO:-</b> Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato local, Livro 719, fls. 054/055 de 03.10.2003.</p> <p><b>VALOR:-</b> R\$ 6.210,00 (Seis mil, duzentos e dez reais).</p> <p><b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</b> Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2003/017.127, pagou R\$ 86,94, 2% s/R\$ 6.210,00 em 14.10.03, exp. pela Prefeitura local e paga no BBD, ag. local. CND do INSS sob nº 128002003-14022070, exp. em 24.09.03 e CPD com Efeitos de Negativa da Receita Federal, em nome da vendedora, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.</p> <p><b>CONDIÇÕES:-</b> As do título.</p> <p><b>D/VRC:-</b> 1.485 + 10 = R\$ 156,98. Funrejus 0,2% R\$ 12,42 pago na lavratura do título.</p> <p>dsj</p> <p>O referido é verdade e dou fé.</p>	
 Escrevente Substituta	 

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide aqui  
este documento**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884Alex Canziani Silveira  
Registrador  
Vera Maria Canziani Silveira  
Substituta  
Rubrica **Matrícula nº 63.528 - Ficha nº 3**

**AV.2/63.528** de 16 de Junho de 2015, Prenotação nº 246.852 de 25 de Maio de 2015.-  
**Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. - Escrevente Substituta -



**R.3/63.528** de 16 de Junho de 2015, Prenotação nº 246.852 de 25 de Maio de 2015.-  
**Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº fd620 . D4EnI . 4rTng, Controle: zRKL1 . 8CKw e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: GENILSON RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.** **OUTRO PROPRIETÁRIO: PAULO DE CARVALHO CRUZ**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO: Mandado de Penhora nº 1383/2015** datado de 05.05.2015 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Leonardo Delfino Cesar, passado no **processo nº 0006360-34.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal.** Auto de Penhora e Depósito datado de 15.05.2015. VALOR: R\$2.274,87 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora, Auto de Penhora e Depósito e Auto de Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 10.681. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Não constou no Auto de Penhora e Depósito o nome do fiel depositário.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRC = R\$64,80. Funrejus 0,2% R\$4,54 (A PAGAR). (rk/ums)

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KE9SB-M4QA4-3UUB-56SVP>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 3/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6AP GGLDF KZC5D LSHXR

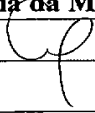

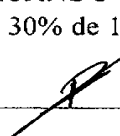

Valide aqui  
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA  
 Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884  
 Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6AP GGLDF KZC5D LSHXR

Sequência da Matrícula 63.528	Ficha nº 3-verso
Dou fé.  - Escrevente Substituta - 	
<p><b>R.4/63.528</b> de 03 de Setembro de 2019, Prenotação nº 297.339 de 23 de Agosto de 2019.- <b>Penhora.</b> Com SELO DIGITAL Nº JcJEZ. ZLHC6. AxqQz, Controle: xYpzG. FADx e consulta no site www.funarpen.com.br. <b>EXECUTADO: GENILSON RODRIGUES DA SILVA</b>, já qualificado nesta matrícula. <b>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA</b>, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. <b>OUTRO PROPRIETÁRIO: PAULO DE CARVALHO CRUZ</b>, já qualificado nesta matrícula. <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora datado de 21.08.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do <b>Processo nº 0036988-98.2016.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.</b> Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. <b>VALOR:</b> R\$7.623,52 (sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). <b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</b> O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Juliana Fujita (jfuj), Data Envio: 22.08.2019 - 16:28 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 18.521. <b>CONDIÇÕES:</b> As do título. <b>ANOTAÇÕES:</b> Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, <b>AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO</b> sobre o imóvel, <b>COMUNICANDO</b> esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. <b>EMOLUMENTOS:</b> 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$15,25 (A PAGAR). (ar)</p>	
Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) - 	
<p><b>R.5/63.528</b> de 11 de maio de 2020, Prenotação nº 308.079 de 04 de maio de 2020.- <b>Penhora.</b> Com SELO DIGITAL Nº Tupvh . qRK5v . qWqQ3, Controle: WXH8G . d35IZ e consulta no site www.funarpen.com.br. <b>EXECUTADOS:</b> 1) <b>GENILSON RODRIGUES DA SILVA</b>; e 2) <b>PAULO DE CARVALHO CRUZ</b>, já qualificados nesta matrícula. <b>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA</b>, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora datado de 13.04.2020, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do <b>Processo nº 0027199-56.2008.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.</b> Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. <b>VALOR:</b> R\$3.481,77 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos). <b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</b> O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Paula Juliana Frederico de Sá Ribeiro (pjfr), Data</p>	

SEQUE NA FICHA 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KE9SB-M4QA4-3UUB-56SVP

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui  
este documento**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884Alex Canziani Silveira  
Registrador

Rubrica

**Matrícula nº 63.528 - Ficha nº 4**Envio: 30.04.2020 - 21:57 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 20.068. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Constou no Termo de Penhora, o nome do executado sendo, Paulo Carvalho Cruz.* **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$6,96 (A PAGAR). (gps/cs)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

**R.6/63.528** de 18 de Maio de 2020, Prenotação nº 308.354 de 12 de Maio de 2020.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº DWQhn . Y28JQ . jwqQV, Controle: YnqMG . Q5VLm e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: GENILSON RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **OUTRO PROPRIETÁRIO: PAULO DE CARVALHO CRUZ**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 22.04.2020, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0031181-29.2018.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$1.266,71 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Paula Juliana Frederico de Sá Ribeiro (pjfr), Data Envio: 11.05.2020 - 22:06 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 20.186. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$2,53 (A PAGAR). (gps/cs)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

**R.7/63.528** de 12 de agosto de 2022, Prenotação nº 342.308 de 27 de julho de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.CRqPE.ZrRlo-VXwvp.ejK2M e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: GENILSON RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **OUTRO PROPRIETÁRIO: PAULO DE CARVALHO CRUZ**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 20.07.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0065226-54.2021.8.16.0014**,

SEGUE NO VERSO

Valide aqui  
este documento

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA  
 Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884  
 Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

**Seqüência da Matrícula 63.528****Ficha nº 4-verso**

**Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR:** R\$7.857,26 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).  
**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 26/07/2022, às 16:45); arquivados neste Ofício sob nº 26.580.  
**CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial)".* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$15,71 (A PAGAR). (gps/tmsf)  
 Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.8/63.528** de 12 de agosto de 2022, Prenotação nº 342.420 de 28 de julho de 2022.-  
**Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.CRqPE.ZrnIo-VXdF3.ejK2s e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: GENILSON RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **OUTRO PROPRIETÁRIO: PAULO DE CARVALHO CRUZ**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 25.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0058320-19.2019.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR:** R\$2.565,66 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).  
**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 27/07/2022, às 18:46), arquivados neste Ofício sob nº 26.597.  
**CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial)".* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$5,13 (A PAGAR). (mcs/tmsf)

SEGUE NA FICHA 5

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA  
 Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884  
 Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
 Registrador

Rubrica

**Matrícula nº 63.528 - Ficha nº 5**

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**AV.9/63.528** de 16 de Março de 2023, Prenotação nº 353.138 de 06 de Março de 2023.-  
**Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.JOqPD.kZIYe-H2fVA.ejVKr e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 5/63.528 RG, conforme Ofício de Levantamento de Construção de mov. 188.1 datado de 02.03.2023 enviado via PROJUDI, do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 28.222. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45 (A PAGAR). (mgc/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



**AV.10/63.528** de 25 de abril de 2024, Prenotação nº 371.237 de 11 de abril de 2024.-  
**Rerratificação de Penhora.** Com SELO Nº SFRII.bJuPP.mI3k7-4bLIc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Termo de Rerratificação de Penhora de mov. 63.1, datado de 06.04.2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0058320-19.2019.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa**, enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 30.845, fica consignado que a Penhora registrada sob nº 8/63.528 RG, refere-se a parte ideal de 50% do imóvel, pertencente ao Executado GENILSON RODRIGUES DA SILVA. EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$16,62. (A PAGAR). (msp/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KE9SB-M4QA4-3UJUB-565VP>

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar



Página: 7/8





Valide aqui  
este documento

## 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: [www.2rilondrina.com.br](http://www.2rilondrina.com.br) | E-mail: [contato@2rilondrina.com.br](mailto:contato@2rilondrina.com.br)



CERTIDAO N° 382631

MATRÍCULA n°: 63.528, datada de 17 de outubro de 2003 (composta de 10 ATOS).

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES até a data de 01/04/2025. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fê. Certidão expedida no dia 01/04/2025. – Selma Batista Santos/

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

certidão de Inteiro Teor R\$38,56

ISS: R\$ 0,90

FUNREJUS (25%): R\$11,30

FUNDEP (5%): R\$2,25

**Total: R\$69,65**

\*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KE9SB-M4QA4-3UUJB-56SVP>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Página: 8/8

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: AETD5CSL

Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46AP GGLDF KZC5D LSHXR

